



**PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**1) Projeto de Lei nº 051 de 19 de novembro de 2015.**

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de MOTORISTA e um servidor na função de OPERADOR DE MÁQUINAS para atuarem junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, frente a situação de emergência por que passa o Município, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014”.

**2) Projeto de Lei nº 052 de 19 de novembro de 2015.**

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de ENGENHEIRO CIVIL para atuar junto a Assessoria de Engenharia do Município”.

**PARECER**

Trata-se de Projetos de Lei que dispõem respectivamente sobre a contratação temporária de um servidor para exercer a função de MOTORISTA, um servidor na função de OPERADOR DE MÁQUINAS e um servidor para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL.

Em relação às referidas contratações há disponibilidade orçamentária e financeira na LOA de 2015, sendo possível a expansão de tais despesas, principalmente porque houve a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, aliada ao fato da situação de emergência pela qual passa o município de Passa Sete devido aos últimos efeitos climáticos.

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente os referidos projetos, exaram parece no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos dos artigos 37, IX, da Constituição Federal e 196 da Lei Municipal nº 1.291/2014.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015.

---

**CLEBER JAHN - PMDB**  
Presidente/Relator

---

**IDOLÉSIA CREMONESE LOPES - PMDB**  
Vice-Presidente

---

**ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB**  
Membro